

PORTARIA Nº. 212/2019.
DE: 12 DE ABRIL DE 2019.

CONCEDE REAJUSTE COMO
FORMA DE INCENTIVO À
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL À
SERVIDOR EFETIVO HENRIQUE
MARQUES DOURADO MENDES E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MIGUEL JOSE BRUNETTA,
Prefeito Municipal de Santo Antonio do
Leste, Estado de Mato Grosso, no uso
de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder Reajuste de 20% sobre o salário base como forma de incentivo à qualificação profissional a servidor público efetivo **HENRIQUE MARQUES DOURADO MENDES**, conforme Lei 053/2001 de 28 de Dezembro de 2001, Artigo 15.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 12 DE ABRIL DE 2019.

MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.